



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano II | Edição nº 353

Página 1 de 18

Sumário

Secretaria de Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 948, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 948, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **VALÉRIA CRISTINA GOMES** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DO CRAS IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**.

Art. 2º – Nomear **VALÉRIA CRISTINA GOMES** para o exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR II DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R\$ 1.337,88 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 949, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES MAGLIANO** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR IV DE APOIO OPERACIONAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE.**

Art. 2º – Nomear **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES MAGLIANO** para o exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE III PEDAGOGIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R\$ 1.337,88 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

**RENATO BRAVO
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 950, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **SIMONE TARDIN NOGUEIRA DE ALMEIDA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR IV DE APOIO OPERACIONAL V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**.

Art. 2º – Nomear **SIMONE TARDIN NOGUEIRA DE ALMEIDA** para o exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R\$ 1.852,44 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa OFICIAL

Secretaria de Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 951, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MAÍRA QUEIRÓZ DA FONSECA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE JORNALISMO I DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º – Nomear **MAÍRA QUEIRÓZ DA FONSECA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE GESTÃO DE PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R\$ 4.734,02 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 952, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Valéria Cristina Gomes da Portaria nº. 630, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 953, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Lucimar Junqueira Pacheco da Portaria nº. 1.908, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 954, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Simone Tardin Nogueira de Almeida da Portaria nº. 1.389, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 955, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Igor Eller Azevedo da Portaria nº. 664, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 956, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) aos servidores Francisco Carlos Rodrigues Magliano e Maria José da Silva.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 957, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO II DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, correspondente ao valor de R\$ 2.264,10 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 958, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-XI, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) à servidora Valéria Cristina Gomes.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 959, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-X, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) ao servidor Luiz Carlos Conceição Filho.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 960, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-V, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) aos servidores Ana Paula Cavalcanti Carvalho Silva e Raquel Bastos de Castro Milioli.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 961, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-VIII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) à servidora Lucimar Junqueira Pacheco.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 962, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) ao servidor Igor Eller Azevedo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 963, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) aos servidores Adriano Martins de Carvalho e Amanda Pereira Diniz.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 964, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) aos servidores Anderson Cabral, João José Cler e José Valdecir Martins .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO